



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2020, Processo Interno nº 707/2020, para contratação temporária de médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, para atendimento à população sabarense em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19), credenciados no chamamento público nº 005/2020, no valor total de R\$328.480,00 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), pelo prazo até o dia 13 de setembro de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 07 de julho de 2020

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração